



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1101A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1101A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.025, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** expediente tramitado entre o Secretário de Administração e Finanças e a Secretária de Educação e Cultura,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal **VINICIUS PEREIRA SANCHES DAL RI**, matrícula nº 93608, lotado no cargo de provimento efetivo de "ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO", para prestar serviços junto ao Paço municipal, a partir de 18/06/2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18/06/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.026, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.012, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica **REVOGADA** a Portaria nº 9.012, de 05 de junho de 2024, que nomeou **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, portador do RG nº 40.xxx.xxx-X SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de "SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS".

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

#### PORTARIA Nº 9.027, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

#### NOMEIA CAIO RIBEIRO DE

#### MENDONÇA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR CAIO RIBEIRO DE MENDONÇA MARTINS**, portador do RG nº 49.xxx.xxx-X SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de 18/06/2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09h30, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **CAIO RIBEIRO DE MENDONÇA MARTINS**, portador do RG nº 49.xxx.xxx-X SSP/SP, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Nomeado pela Portaria nº 9.027, de 18 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**JAIR CÉSAR NATTES**

Prefeito Municipal

**CAIO RIBEIRO DE MENDONÇA MARTINS**

Empossado

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVIDAMOS A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDA para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 20 de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1101A

Página 3 de 3

### **junho de 2024:**

1º - Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no Paço Municipal, situado na rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, das 14:30 as 15:30, cujo objetivo é a **elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no átrio do Paço Municipal, bem como nas demais dependências públicas do município e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Cardoso, SP, 18 de junho de 2024.

JAIR CÉSAR NATTES  
Prefeito Municipal

.....